
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 260/2015 de 12 de Março de 2015

Por Portaria n.º 033 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de março 2015, foi atribuída a verba de 755,60€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de março, relativa a 4 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

09 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.